



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO

**RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021 -
CONVOCA A 7ª CONFERENCIA DA SAÚDE**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie, e ainda,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada na Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba no dia 27 de setembro de 2021 às 09:00.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Os desafios da saúde e o SUS durante e pós pandemia".

Parágrafo único - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º - As despesas com a 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão a conta dos recursos orçamentários próprios do Orçamento Programa Anual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo André – PB, 31 de agosto de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20210908065732 - Data/Hora Publicação: 31/08/2021 14:25:42

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV00032/2021**

OBJETO: CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ELABORAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2021. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 0010000.01 – Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo

André e: CT Nº 00072/2021 - 02.09.21 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 22.800,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20210908070103 - Data/Hora Publicação: 08/09/2021 19:00:11

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00032/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2021, que objetiva: CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ELABORAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 22.800,00.

Santo André - PB, 01 de Setembro de 2021

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20210908070011 - Data/Hora Publicação: 08/09/2021 19:00:52